



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 01 de agosto de 2016

Edição nº 1.555

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

1 ATA DE REUNIÃO Nº 08/2016

2 COMITÊ DE INVESTIMENTOS – FAPES

3 Aos dezenove dias do mês de julho de 2016, às treze horas e trinta minutos, no Paço  
4 Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR,  
5 reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões  
6 dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, presentes os senhores Edimilson Lopes da  
7 Silveira, Jaldir Anholetto, Roseli Fabris Dalla Costa, Wilmar da Silva e David Calça. A  
8 reunião teve por objetivo concluir a minuta do Edital de Credenciamento nº 001/2016 do  
9 FAPES/TOLEDOPREV, que depois de discutido os diversos aspectos da minuta,  
10 considerando que a minuta atende os requisitos mínimos exigidos pela Resolução nº 3.922 de  
11 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014,  
12 ambas do Conselho Monetário Nacional; Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011,  
13 retificada no DOU de 26 de agosto de 2011, e alterada pelas Portarias nº 170, de 25 de abril de  
14 2012, Portaria MPS, nº 440, de 09 de outubro de 2013, Portaria MPS, nº 65, de 26 de  
15 fevereiro de 2014 e Portaria MPS, nº 300, de 03 de julho de 2015; Lei Federal nº 9.717, de 27  
16 de novembro de 1998 e Acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2368/2012,  
17 Tribunal Pleno, foi aprovada pelos membros do Comitê de Investimentos, devendo ser  
18 submetida a análise jurídica, após que seja submetida ao Conselho de Administração para  
19 deliberação e posterior publicação. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às  
20 quinze horas.

21  
22  
23  
24  
25

Edimilson Lopes da Silveira  
Presidente do Conselho Fiscal  
ANBIMA 05/05/2018

Jaldir Anholetto  
Presidente do Conselho de Administração  
ANBIMA 10/06/2017

Wilmar da Silva  
Contador  
ANBIMA 06/05/2019

David Calça  
Representante dos Segurados  
ANBIMA 01/07/2017

Roseli Fabris Dalla Costa  
Coordenadora do TOLEDOPREV  
ANBIMA 10/06/2017

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** o processo licitatório na modalidade **Concorrência sob nº 021/2016**, cujo objeto é **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção da Sede do Procon/ Toledo, com área a ser construída de 821,73m², que será em um único bloco a ser implantado na Rua Estefano Secchi, lote urbano nº 499, quadra 48, bairro Tocantins, neste município de Toledo-PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório;**

**CONSIDERANDO** Ofício nº 021/2016 – CG (fls 142/143), informando a falta de detalhamento em alguns itens constantes na planilha orçamentária anexa ao processo;

**CONSIDERANDO** à necessidade de complementar informações necessárias a execução do objeto do edital, onde a ausência destas informações trariam prejuízos ao Município;

**CONSIDERANDO** Despacho do Diretor do Depto de Licitações (fl 143 verso) do processo licitatório;

**CONSIDERANDO** Parecer Jurídico (fl 143 verso) do processo licitatório;

**CONSIDERANDO** Despacho do Secretário de Administração (fl 143 verso) do processo licitatório;

**Decido REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 021/2016**, tudo com amparo legal no art. 49 primeira parte da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2016**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 01 de agosto de 2016

Edição nº 1.555

Página 2

objeto é: aquisição de sementes de verduras e legumes para os produtores cadastrados no Programa Municipal de Olericultura, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Toledo, conforme prevê a Lei "R" nº 53, de 21 de maio de 2009 e aquisição de grama em leiva através do programa Orçamento Participativo de 2016 para o Centro Comunitário do Jardim Santa Clara II, o Centro Comunitário do Jardim Panorama e o Centro Comunitário Nossa Senhora do Rocio em Concórdia do Oeste, **sofreu alteração no item 9.1.4.** As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br).

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 03 DE AGOSTO DE 2016, às 14h00min, **poderão ser protocolizados até o dia 19 DE AGOSTO DE 2016, às 14h00min**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
29 de julho de 2016

### AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2016

Comunicamos que no edital da licitação supracitada, cujo objeto é: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de mudas de árvores para plantio em parques e praças do município de Toledo, **houve a inclusão do item 9.1.4.** As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br).

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 03 DE AGOSTO DE 2016, às 15h30min, **poderão ser protocolizados até o dia 19 DE AGOSTO DE 2016, às 15h30min**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
29 de julho de 2016

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 157/2016

Comunico que foram interpostos recursos, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **M. A. BAGGIO E CIA LTDA**, referente a CLASSIFICAÇÃO das proposta de preços da empresa **PIANA ENGENHARIA LTDA ME e A. R. LEOPOLDINO TELECOM EPP** no processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 157/2016, por serem tempestivos. Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-los, em querendo,

no prazo de três dias úteis a contar desta publicação.

As cópias dos referidos recursos estão disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 29 de julho de 2016.

**LUIS CARLOS FABRIS  
PREGOEIRO**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2016

LOCADOR: JOSÉ BARBOSA DUARTE

ENDEREÇO: Rua General Alcides Etchegoyen, 1161, Jardim La Salle CIDADE: Toledo - Pr. CEP: 85902-090 CPF: 300.502.008-87

OBJETO: Locação de imóvel com área construída de 183,74m<sup>2</sup> em alvenaria, localizada na Rua da Faculdade, nº 593, Lote nº 101 da Quadra nº L-14, conforme Matrícula nº 42680 do 1º Serviço do Registro de Imóveis e Laudo de Avaliação anexo e Laudo de Vistoria, neste Município de Toledo/PR, para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III de Toledo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2016, de acordo com o Convênio Federal - MDS, portaria nº 625/2010. VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 1.810,00 (mil oitocentos e dez reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil setecentos e vinte reais) para o período de 12 (doze) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente. PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 771/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e JOSÉ BARBOSA DUARTE. OBJETO: Locação de imóvel com área construída de 183,74m<sup>2</sup> em alvenaria, localizada na Rua da Faculdade, nº 593, Lote nº 101 da Quadra nº L-14, conforme Matrícula nº 42680 do 1º Serviço do Registro de Imóveis e Laudo de Avaliação anexo e Laudo de Vistoria, neste Município de Toledo/PR, para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III de Toledo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2016, de acordo com o Convênio Federal - MDS, portaria nº 625/2010. VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 1.810,00 (mil oitocentos e dez reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil setecentos e vinte reais) para o período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 21 de julho de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 042/2016.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PAUTA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 1º de agosto de 2016

### PEQUENO EXPEDIENTE

### PROJETOS DE LEI

#### Projeto de Lei nº 100 de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a alteração de finalidade de imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 01 de agosto de 2016

Edição nº 1.555

Página 3

### Projeto de Lei nº 101 de 2016

Autoria: Vereador Marcos Zanetti  
Ementa: Autoriza o fornecimento de lanches, através da Cozinha Social do Município, para eventos realizados por instituições públicas de ensino superior.

### Projeto de Lei nº 102 de 2016

Autoria: Vereador Marcos Zanetti  
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização gratuita de exame de diagnóstico clínico de catarata congênita, através da técnica conhecida como "reflexo vermelho" em todas as crianças nascidas em maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres no Município de Toledo.

### Projeto de Lei nº 103 de 2016

Autoria: Poder Executivo  
Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera dispositivos da Lei "R" nº 67/2016.

### Projeto de Lei nº 104 de 2016

Autoria: Vereadores Vagner Delabio e Marcos Zanetti  
Ementa: Dispõe sobre o comércio de artigos de conveniência e prestação de serviços de utilidade pública em farmácias e drogarias, no Município de Toledo.

### Projeto de Lei nº 105 de 2016

Autoria: Poder Executivo  
Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

### Projeto de Lei nº 106 de 2016

Autoria: Vereador Neudi Mosconi  
Ementa: Altera a legislação que institui a instalação dos "parklets" na cidade de Toledo.

## INDICAÇÕES

### Indicação nº 303, de 2016

Autoria: Vereador Ademar Dorfschmidt  
Ementa: Ampliação das instalações da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

### Indicação nº 304, de 2016

Autoria: Vereador Edinaldo Santos  
Ementa: Melhorias na estrada municipal que liga o Distrito de Dez de Maio com o Salão Comunitário da Linha 14 de Dezembro.

### Indicação nº 305, de 2016

Autoria: Vereador Reinaldo Rocha  
Ementa: Comunicação formal aos proprietários de terrenos baldios sobre o Projeto de Lei nº 67/2015, que altera o Código Tributário do Município de Toledo.

### Indicação nº 306, de 2016

Autoria: Vereador Reinaldo Rocha  
Ementa: Instalação de placas sinalizando limite de velocidade para ciclistas em torno do Parque Diva Paim Barth - Lago Municipal.

### Indicação nº 307, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann  
Ementa: Implantação de um redutor de velocidade na Rua Maria do Carmo Gozo esquina com a Rua João Paulo Primeiro.

### Indicação nº 308, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann  
Ementa: Implantação de vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, no estacionamento em frente as farmácias Biofarma e Novamed, no Distrito de Vila Nova.

### Indicação nº 309, de 2016

Autoria: Vereador Rogério Massing  
Ementa: Substituição de ponte de madeira por ponte de concreto na estrada rural entre Sol Nascente e Vista Alegre.

## REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

### Requerimento nº 92, de 2016

Autoria: Vereadores Lucio de Marchi, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi.  
Ementa: Moção de aplausos a Pedro de Jesus pela história de vida.

## ORDEM DO DIA

## MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

### Projeto de Lei nº 59, de 2016

Autoria: Vereador Marcos Zanetti  
Ementa: Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Toledo.

### Projeto de Lei nº 94, de 2016

Autoria: Poder Executivo  
Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

## PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES

nº 21, de 2016, que referenda Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando à ampliação do convênio.

nº 22, de 2016, que referenda Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, visando à cessão de servidor público municipal.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 01 de agosto de 2016

Edição nº 1.555

Página 4

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2016

#### REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo **convoca** todos os/as **Conselheiros/as Titulares** e **convida os/as Conselheiro/as Suplentes** e **demais interessados/as** para Reunião ordinária no **dia 04 de agosto de 2016** (quinta-feira), às 8 horas, no auditório da **Casa da Cultura**, sito à Rua XV de Novembro, 1.638, Jardim La Salle. Tendo como pauta e informes:

#### PAUTA:

- 1) Apreciação da ata nº 06/2016;
- 2) Discussão sobre as leis: Lei da Fundação Cultural, Lei de Incentivo a Cultura e Lei dos Artistas de Rua;
- 3) Nova eleição para a Comissão de Elaboração do Plano Decenal de Cultura;
- 4)
- 5) Outros.

#### INFORMES:

- 1) Informes gerais.

Toledo, 28 de julho de 2016.

**Rosselane Liz Giordani**  
Presidente do CMPC

de 2016, deste CME/Toledo, de acordo com o Calendário aprovado pela Deliberação nº 002/2015-CME, conforme segue:

- Sessões dias: **08, 10 e 12 de AGOSTO de 2016.**
- Horário: início às **14 horas**, com Sessão Plenária no dia **08 de agosto, segunda-feira.**
- Local: **Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.**

#### Ordem do Dia:

- 1- Aprovação das Atas, nº12, nº13 e nº14 de julho de 2016;
- 2- Tomar conhecimento da Pauta dos trabalhos das Sessões da semana, para apreciação do Plenário e das Câmaras;
- 3- Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Reunião, ou que serão inscritos ao início da Sessão Plenária, e que são de interesse do SME/Toledo, do CME, ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 29 de julho de 2016.

### VERALICE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS

Presidenta do CME/Toledo  
Portaria nº 156/2015

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2016-CME REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO/2016

A Presidenta do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, homologada pela Portaria nº 156/15, **convoca** todos **os Conselheiros e as Conselheiras Titulares**, e **faz convite para os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a Reunião Ordinária do mês de **AGOSTO**

#### Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/**Convocação** ( X )  
Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/**Convite** ( X )  
TOLEDO / PR

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de cartuchos, impressora e serviços de recarga de cartuchos, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 11/08/2016, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

**Abertura: 11/08/2016 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 01 de agosto de 2016 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br).

Toledo, 29 de julho de 2016.

LIDIO MICHELS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 01 de agosto de 2016

Edição nº 1.555

Página 5

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Alair Vanderlei Graeff**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.